

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01423

Processo: 00060-00048735/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/ 2019- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000624e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000489. VALOR: R\$ 5.769,28 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/02/2020. Pela SES/DF: NELMA RÉGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01424

Processo: 00060-00082970/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Dispensa de Licitação 241/2019, fundamentada no ART. 24, INC. IV, LEI Nº 8.666/93. e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001212e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000279. VALOR: R\$ 47.660,40 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01425

Processo: 00020-00014329/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL IMG/ML FRASCO 30ML., conforme Dispensa de Licitação nº 026/2019, conforme ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº 8.666/93, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000433. VALOR: R\$ 144,72 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/02/2020. Pela SES/DF: NELMA RÉGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01428

Processo: 00060-00051170/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000522. VALOR: R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01432

Processo: 00060-00052506/2020-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/ 2019-BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000663 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000525. VALOR: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01434

Processo: 00060-00035866/2020-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00060-00035866/2020-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELEIA ECOGEL, APLICAO: MONITOR FETAL, APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000350. VALOR: R\$ 1.903,80 (um mil novecentos e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 37/2020 UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00361480/2019-87. Total de 06 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.487.925,58. Cadastro das Propostas: a partir de 17/02/2020. Abertura das Propostas: 03/03/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, 01 (R\$ 438,00) e 02 (R\$ 438,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 131.400,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Pregão Eletrônico por Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Item 1 - 92.400 unidades de Etiqueta de Transfusão para Identificação de Receptor. Processo nº 00063-00003165/2019-53. Valor Global estimado em R\$ 91.476,00 (Noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 10.303.6202.4009.0001 - Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar -FHB - Distrito Federal, na Fonte de Recursos 138 (Recursos do SUS). Data limite de recebimento das propostas 05/03/2020, às 15 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao acórdão proferido nos autos da Apelação nº 0703285-07.2018.8.07.0018, em trâmite na 1ª Turma Cível do TJDF, torna pública a exclusão da candidata sub judice Luciane Bispo Teles, inscrição nº 10001824, do resultado final do concurso público, mediante a exclusão do subitem 4.1.37.3 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações. Ainda, em razão do exposto, torna sem efeito a alínea "c" do caput do Edital nº 44 - SEE/DF, de 17 de setembro de 2019.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2020

Processo: 00080-00218742/2019-10 - Partes: SEEDF X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a aquisição de água mineral sem gás, com lacre de segurança, acondicionada em garrafão transparente de 20 litros, rotulada externamente com a composição química, prazo de validade, alvará de licença sanitária da pessoa jurídica, mineradora e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto, atendendo as normas da ANVISA-RDS173/, da Secretaria de Vigilância Sanitária - RDC nº 274/2005 e Portaria nº 518/04 do MS - Secretaria de Vigilância em Saúde, a fim de atender às Unidades Administrativas da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00498, no valor de R\$ 44.688,48 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), emitida em 05/02/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 89.376,96 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 12/02/2020. Assinantes: Pela SEEDF: QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO. Pela CALEVI: PABLO CRISPIM LOUREIRO.

## EDITAL Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL (CESAS)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL (CESAS), situado no endereço SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul 602 - Brasília, DF, 70200-620, para o 1º Semestre do ano letivo de 2020.

## 1. DO OBJETO

1.1.O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL de Assistente Administrativo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas a serem ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor da Unidade Escolar - UE, Réus Antunes de Oliveira, Professor, matrícula nº 36.150-X, composta pelos seguintes membros: Titulares: Réus Antunes de Oliveira, Professor, Diretor da Unidade Escolar - UE, matrícula nº 36.150-X; José Magalhães de Aguiar, Professor e Coordenador de Cursos FIC e de integração com o Pronatec, matrícula nº 44.609-2; Virgínio Gabriel Beltrami, Professor, matrícula nº 63.167-1, Darilene Pereira de Oliveira Romero, Professora, matrícula nº 27.574-3. Suplentes: Maria Helena Alves de Jesus, Professora, Matrícula 39.325-8 e Igor Tiradentes Souto, Professor e Supervisor Pedagógico da UE, matrícula nº 36.570-X.

2.3. A Comissão Local será presidida pelo Diretor da Unidade Escolar: Réus Antunes de Oliveira, matrícula nº 36.150-X.

2.4. A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos candidatos.

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV e Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto-DF no 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro será responsável, junto à Comissão Local do CESAS, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.8. A divulgação de todas as etapas deste Processo Seletivo será feita por meio de cartazes afixados nos murais da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.se.df.gov.br>).

## 3. DA FORMA DE ACESSO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio da forma de acesso informada a seguir:

Curso	Turnos	Forma de Acesso
Assistente Administrativo	vespertino/noturno	Sorteio

## 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada estão regulamentados pela Portaria nº 193, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 2017.

4.1.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada Assistente Administrativo está organizado conforme Matriz Curricular do Plano de Curso Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo, aprovado em DOC. SEI nº 00080.00091614/2018-31, aprovado pelo Parecer Técnico (SEI nº 10152578) no DOC. SEI-GDF SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP, totalizando 200 horas.

4.2. Serão reservadas 20% das vagas, por curso e por turno, para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

4.3. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

4.4. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de sorteio no certame.

4.5. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

4.6. A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 estudantes no curso FIC de Assistente Administrativo, na modalidade presencial disponível neste Edital.

4.7. A distribuição das vagas por curso e turno encontra-se disposta no quadro a seguir:

Curso	Ampla Concorrência		Pessoa com Deficiência	
	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno
Assistente Administrativo	24	24	06	06

4.8. Os candidatos serão selecionados por turno, sendo de sua inteira responsabilidade indicar sua escolha no ato da inscrição.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para os turnos serão realizadas por ordem de chegada, na Secretaria Escolar do CESAS, SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul 602 - Brasília, DF, CEP. 70200-620, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, nos turnos e horários a seguir:

Matutino: 8h às 11h.

Vespertino: de 14h às 17h.

Noturno: 19h às 21h.

5.2. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Para inscrever-se no Curso FIC de Assistente Administrativo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

5.4.1. Possuir o Ensino Fundamental - Anos Finais Completo.

5.4.2. Ter idade mínima de 15 anos completos.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

6.2. O sorteio público das vagas será realizado com a presença dos candidatos, por meio das fichas de inscrição numeradas, as quais serão retiradas aleatoriamente da urna e definidos os contemplados.

6.3. A realização do sorteio será no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19 horas no auditório do CESAS, SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul 602 Brasília - DF, CEP. 70200- 620.

6.4. Para a formação do Cadastro Reserva serão sorteadas 30% a mais do quantitativo de vagas ofertadas.

6.5. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência será REALIZADO SEPARADAMENTE e antes dos da ampla oferta, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

6.5.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, obedecendo a ordem do sorteio.

6.6. A publicação da lista de selecionados se dará no dia 28 de fevereiro de 2020, contendo as vagas efetivas e o Cadastro Reserva, sendo divulgada por meio de listagem afixada na portaria do CESAS e no site da unidade escolar, <https://talentoscesas.wixsite.com/agencia>.

6.7. O candidato que desejar interpor recurso deverá se manifestar, por escrito, do dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2020, preenchendo o requerimento na Secretaria Escolar do CESAS.

6.8. Os recursos serão julgados pela Comissão Local, em reunião específica para este fim, no dia 03 de março de 2020, sendo publicado no dia 04 de março de 2020, na portaria da Secretaria do CESAS e no site da unidade escolar, <https://talentoscesas.wixsite.com/agencia>, os resultados da análise.

#### 7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco C Lote 17, Ed. Phenícia, 8o andar. A referida impugnação será julgada pela DIEP/SUBEB e respondida em até 3 (três) dias úteis ao responsável pelo ato.

#### 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Antes da efetivação da matrícula, os candidatos contemplados no sorteio, inclusive os constantes no Cadastro de Reserva, deverão obrigatoriamente participar de uma das 02 palestras de orientação profissional sobre o curso FIC de Assistente Administrativo, independente de possível recurso impetrado, que ocorrerão nos dois turnos, vespertino e noturno, no dia 05 de março de 2020.

8.2. A matrícula do candidato contemplado será realizada no período de 06 a 10 de março de 2020, das 08h às 11h no turno matutino, das 14h às 17h no turno vespertino e das 19h às 21h no turno noturno, na Secretaria Escolar do CESAS.

8.3. As aulas terão início no dia 11 de março de 2020 nos turnos vespertino e noturno.

8.4. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Declaração de Escolaridade (original e cópia), atualizada nos últimos 30 dias pela Unidade Escolar/ Instituição Educacional.

8.4.2. Histórico Escolar.

8.4.3. Original e cópia simples da carteira de Identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato).

8.4.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

8.4.5. (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas).

8.4.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008.

8.4.7. Informar a Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009, no momento da matrícula.

8.4.8. Comprovante de participação na palestra de orientação profissional.

8.5. Para os candidatos com deficiência, além dos documentos descritos nos itens 8.4.1 a 8.4.8, deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, estabelecendo o diagnóstico (com o grau de deficiência), quando expressamente autorizado pelo paciente, emitido nos últimos 12 meses.

8.6. O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital será considerado desistente, sendo substituído pelo próximo candidato na ordem do sorteio.

8.7. A matrícula deverá ser efetiva pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal. No caso de matrícula no turno noturno o responsável legal deverá assinar uma autorização.

8.8. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos originais do candidato ou cópia autenticada.

8.9. O estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 05 (cinco) dias letivos após o início das aulas, será considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente na ordem do sorteio, não cabendo recurso.

8.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar, nos termos do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 15/2015 - SEEDF, alterada em seus dispositivos pela Portaria nº 180/2019 - SEEDF, para não incorrer no item 8.8.

8.11. O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

8.12. Obedecida à ordem do sorteio, o CESAS poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total do Cadastro Reserva.

8.13. Havendo vagas remanescentes, após exaustão do Cadastro Reserva, o CESAS realizará novas chamadas para a comunidade escolar, por meio de divulgação de avisos na rádio do CESAS, bem como, fixação de cartazes nas dependências internas e externas da Unidade Escolar, com critérios de inscrição e matrícula, por ordem de chegada.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CESAS, os quais serão fixados na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino e no site <https://talentoscesas.wixsite.com/agencia>.

9.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao 1º semestre de 2020.

9.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site <https://talentoscesas.wixsite.com/agencia> para o devido acompanhamento.

9.4. Para obtenção do Certificado do curso FIC de Assistente Administrativo, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional FIC com aprovação e 75% de presença em cada componente curricular.

9.5. O Plano de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site <https://talentoscesas.wixsite.com/agencia/planos-de-cursos-1>.

9.6. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

9.7. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2020

Processo: 00080-00003820/2020-17 - Partes: SEEDF X KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão do tipo brioche) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2020NE00212, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), emitida em 16/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.375.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 07/02/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO. Pela KADU: RÉGIS ROBERLY SANTOS FELÍCIO.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2020

Processo: 00080-00003843/2020-21 - Partes: SEEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão do tipo brioche) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2020NE00336, no valor de R\$ 1.227.520,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais), emitida em 23/01/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.409.969,75 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 10/02/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO. Pela CONTRIGO: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00205932/2018-96. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 34.342,47 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente ao Contrato nº 22/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO-Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00006126/2019-18. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.367.161,97 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 124/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92,